



**ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2014
PROCESSO Nº 000604-09.00/14-1
MENOR PREÇO GLOBAL**

1. OBJETO

- 1.1. Contratação de até 2.880 horas de consultoria em desenvolvimento de aplicações e suporte para a ferramenta de análise associativa Qlikview, a serem utilizadas pelo período máximo de 24 meses.

2. MOTIVAÇÃO

Aumentar a eficiência no desenvolvimento de aplicações de *Business Intelligence*, utilizando a ferramenta Qlikview, mediante contratação de empresa especializada, bem como repasse de conhecimento especializado.

3. ESCOPO DO SERVIÇO

O escopo do serviço engloba, no mínimo, os seguintes serviços:

- 3.1. Gestão de projetos de desenvolvimento e uso de Business Discovery.
- 3.2. Gestão do portfólio de projetos.
- 3.3. Gestão de projetos de desenvolvimento de aplicações.
- 3.4. Desenvolvimento e gerenciamento de aplicações
- 3.5. Desenho da arquitetura técnica das aplicações.
- 3.6. Desenvolvimento de aplicações e painéis de análise.
- 3.7. Desenvolvimento de processos de carga (ETL).
- 3.8. Aplicação de técnicas de Visual Design.
- 3.9. Suporte na utilização das ferramentas Qlikview Publisher e Qlikview PDF Report Distribution.
- 3.10. Infraestrutura técnica da ferramenta
- 3.11. Administração do servidor.
- 3.12. Otimização do servidor (tunning).
- 3.13. Dimensionamento de servidores para suportar novas aplicações.
- 3.14. Controle e agendamento de processos de carga de dados.
- 3.15. Repasse de conhecimento.
- 3.16. Repasse de conhecimento quanto a metodologia de desenvolvimento.
- 3.17. Repasse de conhecimento em desenho das aplicações voltadas ao uso de gráficos.
- 3.18. Repasse de conhecimento e treinamento de usuários.
- 3.19. Apoio consultivo aos usuários quanto ao uso da informação.
- 3.20. Repasse de técnicas de otimização das aplicações para melhor aproveitamento do servidor.



4. QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS QUE DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

4.1. O atendimento deverá ser prestado por quadro técnico qualificado, o qual deverá contar com os profissionais abaixo relacionados:

4.1.1. Arquiteto QlikView;

4.1.2. Desenvolvedor QlikView;

4.1.3. Designer QlikView;

4.1.4. Estatístico QlikView.

4.2. Todos profissionais do quadro técnico deverão possuir treinamento QlikView formal (pelo menos 32 horas).

4.3. Formação mínima dos profissionais:

4.3.1. Arquiteto Qlikview

4.3.1.1. Responsabilidades:

- a) Propor e estruturar arquitetura de aplicações (QVWs) com painéis de análise, QlikMarts e aplicações de descoberta de dados;
- b) Propor e estruturar arquitetura de aplicações (QVWs) e dados (QVDs) que permita todas as camadas de ETL (extração, transformação e leitura);
- c) Propor e construir arquitetura de nuvem de informações em QlikView que proporcione performance satisfatória;
- d) Desenhar diagramas que deem uma visão da aplicação e os relacionamentos entre seus componentes.

4.3.1.2. Formação e experiência:

- a) Formação superior completa em Administração, Análise de Sistemas, Informática, ou áreas afins;
- b) Experiência mínima de 3 anos em Business Intelligence, construção de DataWarehouse e Datamarts;
- c) Domínio de técnicas de gerenciamento de projetos;
- d) Treinamento formal mínimo de 32 horas em Qlikview.

4.3.2. Desenvolvedor Qlikview

4.3.2.1. Responsabilidades:

- a) Entender as necessidades dos usuários;
- b) Propor e Desenvolver interfaces gráficas e textuais que permitam avaliar indicadores e fenômenos a partir dos dados;
- c) Desenvolvimento de scripts de ETL a partir da conexão a banco de dados;
- d) Criação de aplicações em Qlikview;

4.3.2.2. Formação e experiência:

- a) Formação superior completa em Administração, Análise de Sistemas, Informática, ou áreas afins;
- b) Experiência mínima de 1 ano em Business Intelligence;
- c) Domínio de linguagem SQL;
- d) Treinamento formal mínimo de 32 horas em Qlikview.



4.3.3. Designer Qlikview

4.3.3.1. Responsabilidade:

- a) Propor modelos visuais para as aplicações;
- b) Propor padrão visual de cor, objeto e acabamento para as aplicações;
- c) Orientar a equipe de desenvolvimento a respeito de design funcional.

4.3.3.2. Formação e experiência

- a) Formação superior (completa ou em andamento) em Design, Produção Multimídia, ou áreas afins;
- b) Domínio de Corel Draw e Photoshop;
- c) Domínio de técnicas de design funcional, design de dashboards e usabilidade de software;
- d) Treinamento formal mínimo de 32 horas em Qlikview.

4.3.4. Estatístico QlikView

4.3.4.1. Responsabilidade:

- a) Propor análises estatísticas;
- b) Propor e implementar cruzamento com bases de dados externas como IBGE e outras.

4.3.4.2. Formação e experiência

- a) Formação superior completa em estatística, matemática, ou áreas afins;
- b) Experiência mínima de 1 ano em desenvolvimento QlikView;
- c) Treinamento formal mínimo de 32 horas em QlikView.

5. CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

- 5.1. Durante o tempo de duração do contrato (máximo 24 meses), O MPRS utilizará, no mínimo, a carga horária de 6 horas de consultor por dia útil.
 - 5.1.1. Ficará a critério do MPRS a escolha do profissional que prestará cada atendimento, de acordo com as qualificações exigidas no item 3.
- 5.2. O atendimento será realizado em dias úteis (8 x 5), em horário comercial. Entende-se por horário comercial o compreendido entre as 08h e 18h, de segunda à sexta-feira, exceto em feriados no município de Porto Alegre.
- 5.3. Os chamados poderão ser abertos da seguinte forma:
 - a) Através de chamada telefônica local, DDD a cobrar ou DDG (0800);
 - b) Através de e-mail;
 - c) Através de formulário próprio na Internet.
- 5.4. Os chamados poderão ser de dois tipos:
 - a) Chamados de consultoria;
 - b) Chamados de suporte técnico para a ferramenta (indisponibilidade ou degradação de performance).
- 5.5. Qualquer um dos profissionais elencados no item 3.1 poderá ser demandado, a qualquer momento.
- 5.6. Os chamados de consultoria deverão ser abertos em horário comercial (das 8:00 às 19:00 horas), podendo ser solicitada a presença do profissional para o próximo dia útil.
- 5.7. Os chamados de suporte técnico que tratem de indisponibilidade ou degradação de performance da aplicação, deverão ser atendidos (chegada do técnico ao local) em, no máximo, 4 horas após sua abertura.



- 5.8. Em caso de necessidade de trabalhos em dias úteis fora do horário comercial (das 19:00 às 8:00 horas), será contabilizado 1,5 horas para cada hora trabalhada, desde que haja concordância expressa da Contratada.
- 5.9. Nos casos de necessidade de trabalhos em feriados e finais de semana, será contabilizado 2 horas para cada hora trabalhada, desde que haja concordância expressa da Contratada.
- 5.10. Ao final de cada atendimento a Contratada deverá elaborar um Relatório de Atendimento Técnico onde conste, no mínimo, a descrição da demanda ou projeto que ocasionou a abertura do chamado, as ações efetuadas, eventuais pendências, data e hora do início e do final do atendimento e a quantidade de horas despendidas. O relatório deverá ter a concordância e assinatura do Membro ou Servidor do MPRS que demandou o atendimento
- 5.11. Os atendimentos presenciais serão prestados nas dependências do Ministério Público do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre, RS;
- 5.12. A Contratada deverá garantir o sigilo absoluto das informações que eventualmente irá manipular durante a prestação do serviço de consultoria, mediante assinatura de Acordo de Confidencialidade (NDA) quando do início das atividades.
- 5.13. O Ministério Público proverá a infraestrutura física e lógica necessária para a execução dos serviços solicitados;

6. FORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será mensalmente e dar-se-á no mês subsequente ao da prestação de serviço, no 10º (décimo) dia após a apresentação do documento fiscal de cobrança ao Gestor do contrato da Divisão de Informática, que a conferirá, atestará e encaminhará à Unidade de Finanças e Pagadoria do CONTRATANTE.
- 6.2. A Nota Fiscal deverá vir acompanhada do(s) Relatório(s) de Atendimento Técnico pertinente(s) ao mês da cobrança, bem como de Relatório Consolidado de Atividades, o qual deverá ser assinado pelo responsável da empresa e pelo Coordenador da Divisão de Informática do MPRS.

7. PRAZO DE DURAÇÃO

- 7.1. O prazo de duração do contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua publicação no Diário Eletrônico do Ministério Público.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Manter, ao longo da vigência do contrato, a qualificação como *Qonnect Partner Solution Provider* ou como *Master Reseller*, com a Qliktech do Brasil Comercialização de Software Ltda.
- 8.2. Manter em seu quadro técnico, ao longo da vigência do contrato, ao menos um profissional de cada tipo, conforme descrito no item 4.
- 8.3. Manter no seu quadro técnico, ao longo da vigência do contrato, no mínimo um profissional com as certificações *Qlikview 11 Developer Certification* e *Qlikview 11 Designer Certification*. Em caso de substituição do profissional indicado, esta deverá ser formalmente comunicada ao MPRS.

9. DOCUMENTAÇÃO QUE DEVERÁ ACOMPANHAR A PROPOSTA

- 9.1. Declaração de que a Licitante é (ou será, quando do início da execução dos serviços) *Qonnect Partner Solution Provider* ou *Master Reseller* da Qliktech do Brasil Comercialização de Software Ltda. (No início da execução dos serviços, a comprovação deverá ser realizada mediante



apresentação de contrato ou declaração emitida pela QlikTech Brasil Comercialização de Software Ltda).

- 9.2. Declaração de que a Licitante possui (ou possuirá, quando do início da execução dos serviços), ao menos um profissional com certificação *Qlikview 11 Developer Certification*.
- 9.3. Declaração de que a Licitante possui (ou possuirá, quando do início da execução dos serviços), ao menos um profissional com certificação *Qlikview 11 Designer Certification*.
- 9.4. As certificações solicitadas nos itens 9.2 e 9.3 poderão ser de um mesmo profissional.

10. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

- 10.1. Atestado de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento de serviços de consultoria e suporte técnico em Qlikview, indicando que o serviço foi prestado (ou vem sendo prestado) satisfatoriamente, não havendo nada que desabone a Licitante. O atestado deverá conter, no mínimo, a identificação do signatário, cargo, e dados para contato.